NOTA DE ESCLARECIMENTO

Considerando que o Decreto n. 3.050, de 17 de outubro de 2018, por um equívoco de diagramação, foi divulgado apenas nos Atos Internos do BOM 857, convalidamos sua publicação nesta edição digital, conforme segue:

DECRETO N. 3.050, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.827, de 15 de setembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Habitação.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n. 52/2018-GP, da Câmara Municipal de Bertioga, juntado aos autos do processo administrativo n. 2867/17;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.827, de 15 de setembro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

II – Representantes do Poder Legislativo:
1. (...);
1.1. Domingos Ricardo de Oliveira Barbosa - suplente.
2. (...);
2.1. (...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de outubro de 2018. (PA n. 2867/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município